



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	proposição
29/9/2016	Medida Provisória nº 746/2016.

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Izalci	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3.(x)Modificati va	4.Aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	--------------------	-----------------------	-----------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altera a redação do art. 5º da Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de maio, a partir de 2017, observados os limites da Lei de responsabilidade Fiscal.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração da data de divulgação visa possibilitar que os dados do ano anterior possam ser observados antes, o que não é possível no primeiro dia útil de janeiro.

PARLAMENTAR

DEPUTAO IZALCI
PSDB/DF

CD/16441.32175-41